

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.522.457/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2018
NOME EMPRESARIAL VIP DISTRIBUICAO E LOGISTICA/EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIP DISTRIBUIDORA DE PAPEIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV DOZE	NÚMERO 26	COMPLEMENTO QUADRA113
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CFPCONTABILIDADELTD@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3226-6196		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/06/2018 às 11:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.522.457/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2018
NOME EMPRESARIAL VIP DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários ... 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DOZE	NÚMERO 26	COMPLEMENTO QUADRA113	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CFPCONTABILIDADELTD@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3226-6196	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/06/2018 às 11:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a Sra. **ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA**, nascida em 30.08.1955, natural de Arari/MA, brasileira, casada - comunhão parcial de bens, empresária, portadora da RG: nº 017926032001-4 SSP/MA expedida em 12.07.2010 e CPF nº 126.092.853-53, residente e domiciliada à Avenida Doze, Nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA. CEP: 65.130-000. Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002 constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob o nome de firma social de **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, estabelecida a **Avenida Doze, Nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA. CEP: 65.130-000.** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa terá por objetivo social a atividade principal:

Atividade Principal:

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Secundária:

14.13-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:39 SOB Nº 21600068606.
PROTOCOLO: 150032313 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800248834. NIRE: 21600068606.
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PINL 30 MA
PFL 11712019
PA 11712019
L Ad. 00312019
AA
ASS.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa tem suas atividades iniciadas em **23.01.2018**, e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

TITULAR	VALOR TOTALR\$	PERC%
ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA	200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela a integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente a **ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA**, a qual ficará investido de todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002, caso de administrador não sócio).

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-EPP**

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA- Declara a titular da Empresa EIRELI, para os devidos fins e feitos de direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072,§ 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:39 SOB Nº 21600068006.
PROTOCOLO: 180032313 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800248894. NIRE: 21600068606.
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ly

02/32



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta Comarca para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em uma única via, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, para que o mesmo adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, assinada por o titular.

São Luis (MA), 23 de janeiro de 2018.



Rosario de Fatima Rosa Sousa

ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA
RG: nº 017926032001-4 SSP/MA
CPF: 126.092.853-53

JUCEMA

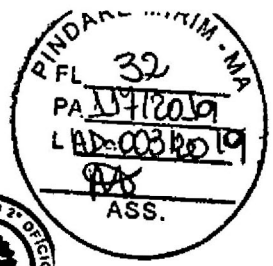
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:39 SOB Nº 21600068606.
PROTOCOLO: 180032313 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800248894. NIRE: 21600068606.
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

03/32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
 TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
 Av. 13, nº. 09, Conjunto Maiobão, Cep: 65137-000, Tel: (98) 3274-0672
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel
 Tabeliã e Registradora



Livro 0052

Folha 87F/87V

Protocolo 013360

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (28/03/2018), nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em Cartório, perante mim **ESCREVENTE**, compareceu como **OUTORGANTE VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI** - pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Avenida 12, Quadra 113, Casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.522.457/0001-48; neste ato representada pela Proprietária Sra. **Rosario de Fatima Rosa Souza** - brasileira, casada, costureira, portadora do RG nº 017926032001-4 SESPMA, e inscrita no CPF/MF nº 126.092.853-53, residente e domiciliada à Avenida 12, Quadra 113, Casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar-MA; reconhecida pelo próprio de mim **ESCREVENTE**, através dos documentos que me foram apresentados, por ela me foi dito, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR**, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** - brasileiro, casado, mestre de obra, portador da CNH nº 00272410303 DETRAN/MA, e inscrito no CPF/MF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado à Rua 128, Quadra 112, casa 16, Conj. Maiobão, Paço do Lumiar-MA; a quem Outorga amplos e especiais poderes, para, que o mesmo possa administrar livremente a empresa acima mencionada, em todo território nacional, podendo representá-los perante Cartórios, bem como, junto as repartições públicas Municipais, Estaduais Federais ou Autarquias, paraestatal, pessoa de direito privado e sociedade de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, SISCOMEX, Sistema do Comércio Exterior, COSAMA - Companhia de Saneamento do Maranhão, REDE TELEMAR, CEMAR - Centrais Elétricas do Maranhão, Companhia de Desenvolvimento e administração, das áreas metropolitanas e DPU Departamento do Patrimônio da União, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -MA, requerendo, Promovendo e assinando tudo que for necessario, em quais quer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, - BASA, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco HSBC, Banco Itaú, Unibanco, e Caixa Economica Federal - CEF, em qualquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças, efetuar saques, receber, emitir, endossar, avalizar e descontar, quaisquer título de crédito, inclusive cheques, nota promissórias, letras de câmbio, Certificado de Depósitos Bancários (CBDs) ou outros quaisquer valores, que resulte de aplicações do mercados financeiro, obter informações sobre saldos, requisitar talões de cheques, fazer transferências de numerários, por qualquer meio de correspondência, comprar e vender mercadorias do ramo, cobrar e receber amigavel ou

Página 12

Isayana Cristina Mendes de Oliveira
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício de Paço do Lumiar

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 11:32 SOB Nº 20180305123.
 PROTOCOLO: 180305123 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801430793. NIRE: 21600068606.
 VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/04/2018
 www.empresafcil.ma.gov.br

04/32



judicialmente, quaisquer quantias que lhes sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou providência, inclusive indenizações de seguros, ou de desapropiação, amigável ou judicial, alugar, prometer, comprar, permutar, dar em hipoteca, penhor, penhor, anticrese ou por qualquer outra alienar ou onerar quaisquer bens móveis, imóveis ou semoventes, maquinarias, podendo ajustar preços e formas de pagamentos, imitar - se e transmitir posse, domínio direto e ação, responder pela evicção de direitos, receber, passar recibos, dar e receber quitações, fazer parcelamentos, assinar escrituras e contratos de qualquer natureza, públicos ou particulares, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar impostos, taxas e emolumentos, contrair empréstimos, com garantia hipotecária, pignoratícia, anticrética, assinar declarações e receber restrições, de Imposto de Renda, assumir obrigações, prestar aval e fiança, admitir empregados, contratar obras e serviços, com pessoa física ou jurídica, públicas ou privadas, promover a participação da firma, em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assinar abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, movimentar contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, PIS, representar o outorgante ativa e passivamente, em juízo ou tribunal, podendo o profissional contratado propor e variar de ações, produzir provas e justificações, acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão, por embargos, enfim, praticar todos os demais atos, e o substabelecido em outros, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, contratar e demitir, funcionários, dar e receber quitação, em fim, praticar todos os demais atos, que for de interesse o outorgado poderá assinar documentos necessários, podendo receber e assinar carnês e mensalidades vencidas e vincendas, interpor recursos às instâncias superiores, acompanhar processos, movimentar conta corrente, usar cartão magnético, gravar, cancelar e alterar senha, solicitar transferência de pagamento se necessário, for, assumir compromissos, firmar compromissos, assinar os documentos necessário, (fazer recadastramento de aposentado e/ou pensionista), tirar extratos das contas, trocar senhas, podendo ainda, junto a CAPOF - Caixa de Assistência Aposentadoria dos Funcionários do BEM, e substabelecer e tudo mais, realizar para o fiel desempenho deste mandato. Selo de Fiscalização nº 0026384862. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento, que leu, aceita, e assina. Dispensada a presença das testemunhas na forma da Lei Federal 6.952 de 06/11/1981. Capaz aqui residente conhecida por mim Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - ESCRIVENTE que a fiz digitar. Está Conforme. E, eu Tacyane Cristina Mendes de Oliveira, ESCRIVENTE que a subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos R\$ 84,50, Ferc R\$ 2,50, Total R\$ 87,00.

Paço do Lumiar - MA, 28 de março de 2018.

Rosario de Fatima Rosa Souza
 VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

Rosario de Fatima Rosa Souza

Proprietária

TACYANE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA

Escrivente

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira
 Escrivente Autorizada
 2º Ofício do Paço do Lumiar

Página 2/2



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 11:32 SOB Nº 20180305123.
 PROTOCOLO: 180305123 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801430793. NIRE: 216000688006.
 VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

05/32



VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Av. Doze, Nº 26, Quadra 113 - Maiobão,
Paço do Lumiar - MA CEP: 65.130-000
CNPJ: 29.522.457/0001-48 Inscrição Estadual: 12.552033-6
NIRE: 21600068606

BALANÇO DE ABERTURA

Valor que constitui o **ATIVO** e **PASSIVO**, da firma **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, estabelecida Av. Doze, Nº 26, Quadra 113 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - CEP: 65130-000. Com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº. 21600068606, em 24/01/2018. O Capital Social Inicial registrado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA	200.000,00
TOTAL DO ATIVO	200.000,00

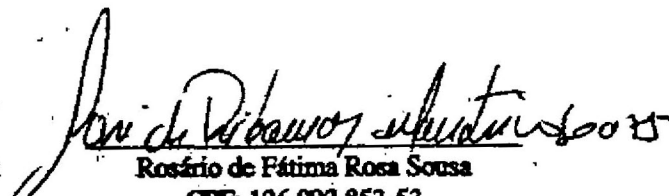
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

CAPITAL SOCIAL	200.000,00
TOTAL DO PASSIVO	200.000,00

Importa o presente Balanço de Abertura em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

São Luís (MA), 24 de janeiro de 2018.


Rosário de Fátima Rosa Sousa
CPF: 126.092.853-53
Titular


Carlito Faria Pereira
CRC - 4001/MA
CPF - 076.472.803-25
Contador

JUCEMA

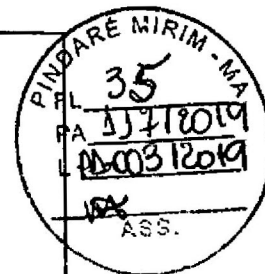
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 16:49 SOB Nº 20180286870.
PROTOCOLO: 180286870 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801256262. NIRE: 21600068606.
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

22/32



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2016/00002573
Nome: CARLITO FARIA PEREIRA CPF: 076.472.803-25
CRC/UF n.º MA-004001/0 Categoria: CONTADOR
Validade: 23.08.2018
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 076.472.803-25 Controle : 2679.3306.3620.3934

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

21/32

RINDARÉ MIRIM - MA
RFL 36
PA 157/2019
L 00003/2019
VIA
AGS.



COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,20 FEE: R\$0,10 Total: R\$4,30
São Luís, 17/01/2018

AUTENTICADO
00014207225

Aldimar F. ...



COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,20 FEE: R\$0,10 Total: R\$4,30
São Luís, 26/06/2018 1128751 Luís Felipe 19255

Luís Felipe Mendes ...
do Ministério ...
AUTENTICADO
000044300075



[Handwritten signatures and scribbles]



BANCO DE DEPOSITOS MONTEZÃO S/A
 Agência: 064.045, 643-21
 23/07/2020 24/07/2020
 1892482677
 MARANHÃO

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Direitor La. Soares, 6 - quarteirão Calmon, CEP 55064-115 - São Luís - Maranhão (91 329-336)
CÓPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,20 FERTILIZANTE, 10 Total: R\$4,30
 São Luís, 26/06/2018 11:37:31 Luis Felipe 197
 Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente
 000044300072



CÓPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,20 FERTILIZANTE, 10 Total: R\$4,30
 São Luís, 17/04/2018 10:35:27 Luis Felipe 3090
 Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente
 Tabelionato de Notas de Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 880843726741



[Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 06/32

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.522.457/0001-48 Inscrição Estadual: 12.552033-6

Razão Social: VIP DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOZE

Número: 26 Complemento: QUADRA113

Bairro: MAIOBAO

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 32266196

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCENARIAS E ARMAZENS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/03/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (1413402), 08/02/2018 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de:

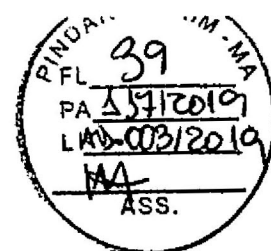
CTE a partir de: 08/02/2018 - (VOLUNTÁRIO),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2018

Nova Consulta | Imprimir





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0006860-6	CNPJ 29.522.457/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2018	Data de Início de Atividade 23/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DOZE, 26-QUADRA 113, MAIOBAO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65.130-000			
Objeto 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA 126.092.853-53	Administrador Sim	Início do Mandato 23/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/04/2018 Ato: BALANÇO	Número: 20180286870	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANÇO		Status XXXXXXXXXX	

17080057-1

SÃO LUÍS - MA, 10 de abril de 2018

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIO GERAL

Eu,
 Conferi e assino.

30/32



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0006860-6		CNPJ 29.522.457/0001-48		
Titular <u>Nome/CPF</u> ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA 126.092.853-53		Administrador Sim	Início do Mandato 23/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/04/2018 Ato: BALANÇO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANÇO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17080057-1

SÃO LUÍS - MA, 10 de abril de 2018

Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

31/32

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

NIRE: 21 6 0006860 6

CNPJ: 29.522.457/0001-48

endereço: AVENIDA DOZE

complemento: QUADRA 113;

bairro: MAIOBAO

município: PAÇO DO LUMIAR

situação: REGISTRO ATIVO



número: 26

CEP: 65130-000

UF: MA

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
091	21600068606	24/01/2018	ATO CONSTITUTIVO
316	21600068606	24/01/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180286870	06/04/2018	BALANÇO

SÃO LUÍS - MA, 10 de abril de 2018

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

17/080058-0

32/32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIP DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 29.522.457/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:54:57 do dia 16/10/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 14/04/2019.

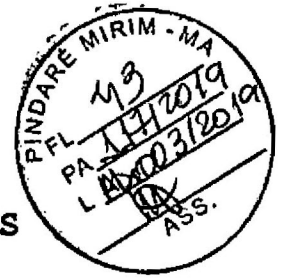
Código de controle da certidão: **9F9A.9BF7.2B6D.774D**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

João Leite Jorge
 Coord. Financeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: VIP DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.522.457/0001-48

Certidão nº: 159173398/2018

Expedição: 27/09/2018, às 14:38:30

Validade: 25/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIP DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.522.457/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Isaias Leite Jorge
Coord. Financeiro

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29522457/0001-48
Razão Social: VIP DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
Nome Fantasia: VIP DISTRIBUIDORA DE PAPEIS
Endereço: AV DOZE 26 QD 113 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2019 a 22/02/2019

Certificação Número: 2019012403563394051172

Informação obtida em 05/02/2019, às 14:42:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink that reads 'Ismael Leite Jorge' and 'Diretor Financeiro'.